



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

- ASSEMBLEIA DE FREGUESIA -

Ata n.º 02/2021

“Sessão Ordinária realizada em 5 de setembro de 2021”

---Aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões do edifício da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa, sito na Rua Luís de Camões, em Lamarosa, reuniu a Assembleia de Freguesia em Sessão Ordinária, cuja a mesa era composta pelo seu Presidente, o Senhor Vítor Manuel Batista, pela Primeira Secretária, a Senhora Paula Margarida Alves Pirralho, e pelo Segundo Secretário, o Senhor Manuel Alves Esgueira(Partido Socialista).-----

---Verificou-se a presença dos seguintes membros: os Senhores: Hélder Manuel Azevedo da Silva, Vitorino António Gomes e Gonçalo António Esgueira Cabecinhas e a Senhora Lúcia Isabel Coelho Fernandes(Partido Socialista), o Senhor Sérgio Manuel Oliveira Esgueira(Partido Social Democrata), e a Senhora Florbela Maria Batista Alves Fernandes(Coligação Democrática Unitária).-----

---Verificado o quórum, com a presença dos nove(9) membros deste Órgão, o Senhor Presidente da Assembleia, declarou a sessão aberta às dezanove horas, com a seguinte Ordem do Dia:-----



---**Ponto Um - Auto de Transferência de Competências para os anos de 2021 e Seguintes;**-----

---**Ponto Dois - Apreciação da Atividade e Situação Financeira da Freguesia.**-----

---Estava presente na sessão o Senhor Presidente da Junta, o Senhor Anacleto António de Oliveira.-----

---Dando seguimento à sessão, deu-se início ao:-----

-----**Período antes da Ordem do Dia**-----

---**Aprovação de Ata da Sessão Anterior - Ata n.º 01/2021(Sessão Ordinária realizada em 25 de abril de 2021):** O Senhor Presidente da Assembleia informou que, no período antes da Ordem do Dia, ia-se proceder à apreciação e votação da Ata n.º 01/2021, ou seja, da Ata relativa à Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2021, a qual foi enviada a todos os membros, juntamente com a documentação dos pontos que constam na Ordem do Dia, para a devida apreciação/análise.-----

Antes de se dar início à votação da Ata em apreciação, o Senhor Presidente da Assembleia questionou se algum membro queria pronunciar-se sobre a Ata.-----

Atendendo que, relativamente à Ata em apreciação e votação, não foi solicitada nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a Ata n.º 01/2021(Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2021).-----

A Assembleia deliberou, por maioria, com sete(7) votos a favor(Partido Socialista) e duas(2) abstenções(uma(1) abstenção do Partido Social Democrata e uma(1) abstenção



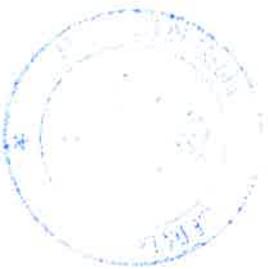
da Coligação Democrática Unitária) aprovar a Ata n.º 01/2021(Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2021).-----

A presente deliberação foi aprovada em Termo de Aprovação.- Para o devido seguimento, após a aprovação da Ata relativa à anterior sessão deste Órgão, o Senhor Presidente da Assembleia questionou se algum membro tinha alguma questão para colocar(queria intervir sobre algum assunto de interesse para a Freguesia), antes de passar-se ao período da Ordem do Dia.-----

Atendendo que, não foi solicitada nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia informou que, ia-se passar ao:-----

-----**Período da Ordem do Dia**-----

----**Ponto Um - Auto de Transferência de Competências para os anos de 2021 e Seguintes:** Para que proceda-se em conformidade, atendendo que, no Auto de Transferências de Competências celebrado entre a Freguesia de São José da Lamarosa e o Município de Coruche, em 12 de setembro de 2019, ficou estabelecido que os recursos financeiros previstos se mantinham até ao termo do mandato dos atuais Órgãos(2021), e no próximo dia 26 de setembro do corrente ano realizam-se as Eleições Gerais para os Órgãos das Autarquias Locais, foi presente a proposta da Junta de Freguesia para que, esta Assembleia de Freguesia(Órgão Deliberativo da Freguesia de São José da Lamarosa) delibere:-



a) A manutenção do teor do Auto de Transferência de Recursos celebrado a 12 de setembro de 2019 até que seja tomada nova deliberação pelos Órgãos Autárquicos do mandato 2021/2025;-----

b) Determinar a celebração de uma adenda ao Auto da qual conste que no n.º 2 da cláusula 1.º do Auto de Transferência de Recurso o passe a ter a seguinte redação:-----

“ O presente Auto de Transferência vigora desde a data da sua assinatura até nova deliberação a ser tomada pelos Órgãos Autárquicos do mandato 2021/2025.”-----

Após a devida análise à documentação presente para o efeito e esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Junta, o Senhor Presidente da Assembleia questionou se algum membro queria intervir relativamente ao ponto em discussão e aprovação(Ponto Um - Auto de Transferência de Competências para os anos de 2021 e Seguintes).-----

Atendendo que, não foi solicitada nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Um(Auto de Transferência de Competências para os anos de 2021 e Seguintes).-----

A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a manutenção dos recursos financeiros transferidos no âmbito do Auto de Transferência de Competências para os anos de 2021 e seguintes, nos exatos termos da proposta apresentada.-----



A presente deliberação foi aprovada em Termo de Aprovação por Minuta.-----

---**Ponto Dois - Apreciação da Atividade e Situação Financeira da Freguesia:** Para a devida apreciação pela Assembleia, nos termos do definido na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, foi presente o Relatório de Atividades e Situação Financeira da Freguesia, respeitante ao período de 10 de abril a 6 de agosto de 2021, elaborado pela Junta de Freguesia, no qual foram destacadas algumas ações/atividades de maior relevo/destaque realizadas durante o período em análise(apreciação).-----

Após a devida análise aos documentos que compõem o Ponto Dois(Apreciação da Atividade e Situação Financeira da Freguesia), a Assembleia tomou conhecimento das atividades que vêm sendo desenvolvidas e da situação financeira da Freguesia.-----

Da presente apreciação, para os devidos efeitos, foi assinado Termo por Minuta.-----

---De seguida, passou-se ao período após a Ordem do Dia:---

-----**Período depois(após) da Ordem do Dia**-----

---Não se verificou período após a Ordem do Dia, assim como, não se verificou a presença de cidadãos a assistir à sessão.--

---**Encerramento:** E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia(Presidente da Mesa) deu por encerrada a sessão, às vinte horas e trinta e cinco minutos, do qual para constar se lavrou a presente Ata que, após



aprovação (transcrita para o livro de Atas - Mod. 652-A.F.), vai ser assinada, nos termos do definido no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

